



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de 01 (um) serviço de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Juquiá conforme Termo de Referência.

**VENCEDORA:** CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP  
**CNPJ:** 53.631.016/0001-69

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** Contratação da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP**, por meio de dispensa de licitação, para executar o objeto supramencionado, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra necessários conforme Termo de Referência.

#### 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**2.1.** O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

**2.2.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII do mesmo Diploma Legal.

#### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1.** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**3.2.** Considerando finalmente que o **PARECER JURÍDICO Nº 05/2025/PJ** aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

**3.3.** Eu, **JOSÉ ANTONIO FREIRE**, Presidente do Parlamento Municipal, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **53.631.016/0001-69**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

#### 4. DA PUBLICAÇÃO

**4.1.** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Plenário, Vera Lúcia Guedes, Juquiá/SP, 13/03/2025.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
**PRESIDENTE**

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Site: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

**OBJETO:** 01 Serviço de Pintura Predial conforme Termo de Referência.

José Antonio Freire, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Jurídico, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e conforme o que consta no Processo nº 03/2025, **ADJUDICAR** o objeto em favor da Empresa **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS ALCANTARA VIANA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.631.016/0001-69, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Juquiá, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será pago com recursos da conta 3.3.90.39, podendo ser suplementado se necessário, e, **HOMOLOGAR** o procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tipo menor preço global.

Na oportunidade, determino a publicação do Termo.

Juquiá/SP, 13 de março de 2025.

---

JOSÉ ANTONIO FREIRE - PRESIDENTE

**Telefone: (13) 3844-1552 / 3844-1354**

E-mail: [compras@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:compras@camarajuquia.sp.gov.br) Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)  
Rua Martins Coelho nº 96 Centro / Juquiá – SP CEP: 11800-000